



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Praça Amaral Peixoto, nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ
CEP. 28.820-000 Tel.: (22) 2668-1118
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: procuradoriageralsj@gmail.com

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04-C/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA COSTA VERDE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Wanderson Gimenes Alexandre e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, e de outro lado a Empresa **COSTA VERDE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.132/0001-95, com sede na Rua Celso Peçanha, nº 321 – Cidade Nova – Rio Bonito/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Sandro da Silva Santana, portador do RG nº 08679052-4 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 014.598.977-14, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 180, de 05 (cinco) de janeiro de 2017, conforme artigo 57, II c/c 57, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços nº 04-C/14, devendo observar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 04-C/2014 que, consoante a Cláusula Primeira, é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/13, Pregão Presencial nº 04/13, do Procedimento Administrativo nº 3135/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de transporte por hora trabalhada, tipo caminhoneta padrão utilitário, estilo standard, motor a gasolina de 53cv, capacidade de 09 (nove) passageiros ou 01 (uma) tonelada e ou veículos de serviço padrão utilitário tipo van, inclusive motorista e combustível, para transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino SEMEC-CT, conforme discriminação constante do Anexo I, em observância às cláusulas dispostas no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 838.110,00** (oitocentos e trinta e oito mil, cento e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRAZO — O presente termo terá o prazo de 06 (seis) meses, com início em 02 (dois) de março de 2017, e término em 02 (dois) de setembro de 2017, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 123610006.2.002.3390.39.00.00-SEMEC-CT, Empenho nº 091/2017, no valor de R\$ 279.370,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais), referente ao mês de fevereiro/2017 e 92/2017, no valor de R\$ 558.740,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais), referente aos meses de março e abril/2017, devendo ser solicitada a complementação de saldo em momento oportuno.

CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 04-C, celebrado em 31 (trinta e um) de janeiro de 2014.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam o presente Termo Aditivo em 07 (sete) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 30 de janeiro de 2017.

Wanderson Gimenes Alexandre
Prefeito

Costa Verde Serviços e Locação de Equipamentos Ltda-ME
Contratada

Kátia Peixoto Passos Magalhães de Oliveira
SEMEC-CT

Testemunhas:

1)
Nome por extenso:
CPF nº

2) *Alia P. de Souza Leit*
Professora
Nome por extenso:
CPF nº
CPF: 00.959.307